



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 36.975, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.981, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.983, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.985, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.989, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.990, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	6
DECRETO Nº 36.991, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
PORTARIA SEDUC N.º 165/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2025	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025	7
EDITAL Nº 51/2025	7
EDITAL Nº 52/2025	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2025	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	9
NOTIFICAÇÃO Nº 086/2025	9
RECURSO - CONCORRÊNCIA 23/2025	10
RECURSO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025	10
RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025	10
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 208/2024	10
TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO Nº 48/2024	10
TERMO DE ADITAMENTO 16/2025 AO CONTRATO 320/2021	11
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 261/2023 - APOSTILA	11
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 378/2022	11
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 70/2023	11
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2025 AO CONTRATO Nº 261/2023	11
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 388/2022	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	12
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.294/2025	15
CADERNOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16
LEI Nº 11.720/2025	16
LEI Nº 11.721/2025	21
LEI Nº 11.722/2025	22
LEI Nº 11.723/2025	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	29
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 2

APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE	30
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO	31
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO	32
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	38
RGF - APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	39
RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	41
RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RPPS	42
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	43
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	45
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	50
RREO - RESTOS A PAGAR	51
RREO - RESULTADO NOMINAL	54
RREO - RESULTADO NOMINAL RPPS	55
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.975, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria por Incapacidade Laborativa.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 6.521, de 14 de junho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 106/2001, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 141/2005, concedida aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, calculados pela média aritmética das remunerações contributivas, à Senhora **VALÉRIA SANTANA GIROTO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.241.527.218-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 9c9ccc4c-0ec7-4df1-aad5-662fe65a4a5f

DECRETO Nº 36.981, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Escriturário I.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 89.776/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2025, a Senhora **MARCELA DONAIRE MIYAMOTO** do cargo efetivo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 36.983, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 182, de 26 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **EDNA REGINA VIEIRA MENDES**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.074.750.516-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 98412929-8e77-4a3a-bc2e-6462561aa2b6

DECRETO Nº 36.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 248, de 20 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **MARISA EIKO SOGAME**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.229.384.471-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS



Superintendente

Código identificador: 5643795a-63fa-44e7-a194-0abd2609130a

DECRETO Nº 36.985, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 251, de 22 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **SOLANGE RIBEIRO MUNCARDI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.235.048.134-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 9508c117-6214-4b7b-9b30-65035a03c37b

DECRETO Nº 36.989, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Coordenador de Obras.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de setembro de 2025, o Senhor **MARCO ANTONIO COLOMBO FRANCO**, do cargo em comissão de Coordenador de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 931a8d83-f824-4bb2-93ea-0395f42ff10a



DECRETO Nº 36.990, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga decreto que designa servidor para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 16 de setembro de 2025, o Decreto nº 36.914, de 25 de agosto de 2025, que designa o senhor Marco Antonio Colombo Franco, Coordenador de Obras, para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 986a9722-34a3-4c45-b4bc-95c062a2a760

DECRETO Nº 36.991, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MARCO ANTONIO COLOMBO FRANCO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: df94486b-94b5-49ef-b229-31549f196791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 165/2025

Dispõe sobre Eleição de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Dep. Carlos Castilho Cabral

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas



administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando a Resolução SEDUC nº 05/2.025 e a Portaria SEDUC nº 160/2.025;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Deputado Carlos Castilho Cabral, a servidora Srª Luciana Maria Moyses Caetano, Professor I, matrícula nº 15.330-3, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **11/09/2.025** até **10/09/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 12 de Setembro de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 6edc68a4-2c62-46c5-85f6-94194853716e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2025

OBJETO: aquisição de materiais de pintura, figurando como licitantes adjudicatárias: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS (Rua Roberto Castela, 25, Centro, Assis/SP). CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP (Rodovia Mg 050 Zona Rural, Córrego Fundo/MG). P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Avenida Francisco Custodio Pacca, 1675, Jardim Acep, Pereira Barreto/SP). VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1426, Morro Do Perez, Angra Dos Reis/RJ). ROSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (Rua Abilio Nascimento, 347, Vila Marina, Presidente Prudente/SP). INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA (Avenida Jinroku Kubota, 3008, Jardim Dourados, Maringá/PR). ISOLASIL - COMERCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA (Rodovia Romildo Prado, 0, Trevo De Louveira, Louveira/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de setembro de 2025

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: c5a25cb2-a70f-4e5f-9915-6e4f6764c76e

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025

OBJETO: materiais para execução de rede de drenagem de águas, figurando como licitantes adjudicatárias: COPEL - CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Rodovia Marechal Rondon, Araçatuba/SP). CONSTRUTORA NAC FERRARI LTDA (Rua Goiás, 898, Centro, Ouro Verde/SP). HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (Avenida Benedito Zancaner, 887, Jardim Do Lago, Catanduva/SP). ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Luciano De Bona, 0, Jardim Tres Marias, Peruíbe/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2025

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 9ad7765d-efaa-4a47-b846-d9357494211c

EDITAL Nº 51/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.469.421/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1088/2025 - Série "AA" de 10 de setembro de 2025.



2 - ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D)

CNPJ/CPF: 23.352.122/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1091/2025 - Série "AA" de 12 de setembro de 2025.

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 42e7ef70-a1f9-497d-abbf-a37fee0d7561

EDITAL Nº 52/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - VA CORDEIRO DA CRUZ LTDA

CNPJ/CPF: 50.647.519/0001-34

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 224/2025 - Série "SNN" de 11 de setembro de 2025.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 2bb9694d-1888-483a-a2cc-70f6c8f785d0

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 68/2025 - aquisição de materiais de pintura, figurando como licitantes adjudicatárias: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS (Rua Roberto Castela, 25, Centro, Assis/SP). CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP (Rodovia Mg 050 Zona Rural, Córrego Fundo/MG). P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Avenida Francisco Custodio Pacca, 1675, Jardim Acep, Pereira Barreto/SP). VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1426, Morro Do Perez, Angra Dos Reis/RJ). ROSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (Rua Abilio Nascimento, 347, Vila Marina, Presidente Prudente/SP). INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA (Avenida Jinroku Kubota, 3008, Jardim Dourados, Maringá/PR). ISOLASIL - COMERCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA (Rodovia Romildo Prado, 0, Trevo De Louveira, Louveira/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de setembro de 2025

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: a91e33cf-a90c-4b0f-adcb-0fbc03388fa3

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 84/2025 - materiais para execução de rede de drenagem de águas, figurando como licitantes adjudicatárias: COPEL - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Rodovia Marechal Rondon, Araçatuba/SP). CONSTRUTORA NAC FERRARI LTDA (Rua Goiás, 898, Centro, Ouro Verde/SP). HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (Avenida Benedito Zancaner, 887, Jardim Do Lago, Catanduva/SP). ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Luciano De Bona, 0, Jardim Tres Marias, Peruíbe/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2025

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: fd9e95b2-885e-4f61-be5a-28ab2ee5ef6e



NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	953,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	169.250,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	38.560,49
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	4.000,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	186.468,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	116.066,15
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	884.184,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/09/2025	154.206,50

Presidente Prudente, 12 de Setembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 0a076c12-4f40-41e8-88d5-1784fe1d17d9

NOTIFICAÇÃO Nº 086/2025

RAZÃO SOCIAL : PONTUALE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**EVENTO :** FEIRÃO DE CARROS E MOTOS PRUDENTE**ENDEREÇO :** RUA ANTONIO A RIBEIRO JUNIOR, 118 - JD NOVA IPANEMA - PRES. VENCESLAU**INSC. MUNICIPAL :** 141.335**CNPJ :** 55.503.792/0001-09

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **"FEIRÃO DE CARROS E MOTOS PRUDENTE"**, realizado entre os dias **11 e 13 de julho de 2025**, tais como:

- 1- Nota Fiscal de Locação de Espaço para a realização do evento
- 2- Nota Fiscal de Serviços Personalizados,
- 3- Nota Fiscal de Serviço de Divulgação,
- 4- Nota Fiscal de Serviços de Estruturas de Uso Temporário
- 5- Nota Fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados, e
- 6- Contrato dos serviços relacionados nos itens 1 a 5.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 29.829/2025**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.



O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
Matrícula: 19.505-7
Departamento Fiscal e Tributário
Município de Presidente Prudente - SP

Código identificador: 22e26707-1c02-48ed-99f2-20cf0ccaff0a

RECURSO - CONCORRÊNCIA 23/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso impetrado pela empresa TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Concorrência Eletrônica 23/2025 - processo 19703/2025 - Reforma Telhado EM Prof. João Franco de Godoy

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 0c0a956a-caef-4d83-b6a2-2d1c14c4af91

RECURSO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso impetrado pela empresa LE CABANON LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Concorrência Eletrônica 02/2025 - processo 13116/2025 - Permissão de uso a título oneroso para exploração comercial de quiosques do Parque do Povo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 11a307ae-c26a-43cd-b397-0b1f5c73dfb0

RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o improvimento dos recursos impetrados pelas empresas RAMOS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA e INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 40/2025 - processo 15.948/2025 - aquisição de material de apoio pedagógico.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 20b40e4d-5b30-44e6-a2c2-b3959a150f81

TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 208/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: S.O.S LOCAÇÕES - COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - Pregão Eletrônico nº 17/2024 OBJETO: locação de impressoras FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor fica reduzido em R\$ 58.176,43, passando a ser de R\$ 301.221,57, com fundamento legal o art. 124, inc. I, "b", da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 2177/2024. ASSINATURA: 14/08/2025

Código identificador: e172e362-391a-4ed2-b1c1-cf551a24f7ce

TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO Nº 48/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - gabinete FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 22.606,54, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 203.458,90, com fundamento legal o art. 65, inc. I, "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo



Administrativo n. 36238/2023. ASSINATURA: 05/09/2025

Código identificador: a54c3e1c-f8aa-42cb-a87c-cc51f0e30ac4

TERMO DE ADITAMENTO 16/2025 AO CONTRATO 320/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: L.W PIRES TREINAMENTO EIRELI - Pregão Eletrônico nº 53/2021 OBJETO: fornecimento de entrevistadores sociais FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 61 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 08 de novembro de 2025. O valor a ser adimplido é estimado em R\$ 57.613,60. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 1.360.373,42, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 4116/2021 ASSINATURA: 29/08/2025

Código identificador: b353811a-f888-4a69-aa7c-e0fd9aca7049

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 261/2023 - APOSTILA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GST DO BRASIL LTDA - Pregão Eletrônico nº 184/2023 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva no aparelhos de refrigeração FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 4,952350%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 5.141,76, totalizando R\$ 208.965,67, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 37230/2023 ASSINATURA: 11/08/2024

Código identificador: b1393858-395e-484c-8737-83972c465641

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 378/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Dispensa de Licitação nº 25.899/2022 OBJETO: tarifa bancária FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 08 de setembro de 2026, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 25899/2022. ASSINATURA: 20/08/2025

Código identificador: c15260ce-ec66-41a9-b6d7-608ad2427373

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 70/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IT6 - INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA Pregão Eletrônico nº 310/2022 OBJETO: serviços especializados na área de tecnologia da informação FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 12.250,00, equivalente a 25,0000000000% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 159.250,00, com fundamento legal nos arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 29510/2022 ASSINATURA: 29/08/2025

Código identificador: d396d9d8-28ae-4567-b905-27335b0e1971

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2025 AO CONTRATO Nº 261/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GST DO BRASIL LTDA - Pregão Eletrônico nº 184/2023 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva no aparelhos de refrigeração FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 13 de setembro de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 103.823,91. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 312.789,58 com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 37230/2023 ASSINATURA: 11/08/2024

Código identificador: 06aba7a2-9e06-44bb-bbaa-846e8d03f715

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 388/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: M CONSULTORIA E SOLUCOES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA Pregão Eletrônico nº 172/2022 OBJETO: remodelagem, automatização e modernização dos processos e procedimentos do município FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de setembro de 2026, O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 220.000,00, valor total de R\$ 838.933,20, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 25477/2022 ASSINATURA: 22/08/2025

Código identificador: 46c56281-00e8-41f3-be9a-333c2d9df459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LOURIVAL VIEIRA DA SILVA

Endereço: AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 430 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.183.1 - **Cad. Anterior:** 676654001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7036/2025 - **Data da Infração:** 11/09/2025

Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1 - **Cad. Anterior:** 616070001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7037/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 450,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1 - **Cad. Anterior:** 616070001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 7038/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1 - **Cad. Anterior:** 616070001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 7039/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1 - **Cad. Anterior:** 616070001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7040/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

JULIO CESAR VOLTARELI DO MONTE

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 149 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.74.1 - **Cad. Anterior:** 615660001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7041/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 450,00 UFM

JULIO CESAR VOLTARELI DO MONTE

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 149 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.74.1 - **Cad. Anterior:** 615660001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7042/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

JULIO CESAR VOLTARELI DO MONTE

Endereço: RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 149 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.74.1 - **Cad. Anterior:** 615660001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7043/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025

Obs: Deixar a calçada totalmente livre

JOSE MANOEL DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA ROSA PERETTI, 580 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.1114.194.1 - **Cad. Anterior:** 452170001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7044/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

AROCIDIO ALVES BARBOSA

Endereço: AVENIDA ROSA PERETTI, 520 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.1114.137.1 - **Cad. Anterior:** 452110001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7045/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

REINALDO MENDONCA DO VALE

Endereço: AVENIDA ROSA PERETTI, 410 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.714.75.1 - **Cad. Anterior:** 452040001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7046/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ALEX DE CASTRO E SOUZA

Endereço: RUA DAS PAPOULAS, 213 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.812.172.1 - **Cad. Anterior:** 454150001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7047/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ALEX DE CASTRO E SOUZA

Endereço: RUA DAS PAPOULAS, 213 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.812.172.1 - **Cad. Anterior:** 454150001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 7048/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

MARCIA REGINA ORTEGA

Endereço: RUA BRASÍLIA, 320 - JARDIM BRASÍLIA



Ref. Cadastral: 30.2.6.702.48.1 - **Cad. Anterior:** 75030001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7049/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.283.1 - **Cad. Anterior:** 7407251001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7050/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.283.1 - **Cad. Anterior:** 7407251001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7051/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.283.1 - **Cad. Anterior:** 7407251001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7052/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1308 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.283.1 - **Cad. Anterior:** 7407251001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7053/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Tomar providencias quanto a infiltracao ocorrida no imóvel vizinho dos fundos de seu lote.

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 636 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.280.1 - **Cad. Anterior:** 330293801
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7054/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 72,50 UFM

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 636 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.280.1 - **Cad. Anterior:** 330293801
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7055/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 145,00 UFM

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 636 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.280.1 - **Cad. Anterior:** 330293801
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7056/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 205,14 UFM

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 636 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.280.1 - **Cad. Anterior:** 330293801
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7057/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: remover lixo e entulho do lote

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 644 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.2.6.510.286.1 - **Cad. Anterior:** 330293851
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7058/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 204,95 UFM

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 644 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.286.1 - **Cad. Anterior:** 330293851
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7059/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 72,50 UFM

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 644 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.286.1 - **Cad. Anterior:** 330293851
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7060/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 145,00 UFM

DENISE ADRIANA VICENTE

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 644 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.286.1 - **Cad. Anterior:** 330293851
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7061/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: remover lixo e entulho lote

JEFERSON DA SILVA MENDES

Endereço: RUA DIOGO BATISTA, 29 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1807.54.1 - **Cad. Anterior:** 302440001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7062/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para sanar escoamento de agua do imóvel ao lado.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO

Endereço: RUA MANOEL NUNES DE AGUIAR, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.806.193.1 - **Cad. Anterior:** 643467501
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7063/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO

Endereço: RUA MANOEL NUNES DE AGUIAR, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.806.193.1 - **Cad. Anterior:** 643467501
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7064/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Consertar a calçada

ZILDA APARECIDA PAIAO

Endereço: RUA CLAUDIONOR PASSONI, 80 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.801.234.1 - **Cad. Anterior:** 643433401
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7065/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ZILDA APARECIDA PAIAO

Endereço: RUA CLAUDIONOR PASSONI, 80 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.801.234.1 - **Cad. Anterior:** 643433401
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção



Auto de Infração: 7066/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

ZILDA APARECIDA PAIAO

Endereço: RUA CLAUDIONOR PASSONI, 80 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.801.234.1 - **Cad. Anterior:** 643433401
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7067/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel e também na calçada deixando a livre

AILTON CESAR COSTA

Endereço: RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 220 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.301.249.1 - **Cad. Anterior:** 641748201
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7068/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

AILTON CESAR COSTA

Endereço: RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 220 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.301.249.1 - **Cad. Anterior:** 641748201
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7069/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Deixar a calçada livre

GENI LOPES

Endereço: RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.301.257.1 - **Cad. Anterior:** 641748301
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7070/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Retirar planta espinhosa da calçada, ou deixa la muito bem podada. A mesma obstrui passagem.

JOSE INACIO MARTIN

Endereço: RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 195 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.303.75.1 - **Cad. Anterior:** 641751001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7071/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE INACIO MARTIN

Endereço: RUA ANA CORDEIRO DA GRAÇA SOUZA, 195 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.303.75.1 - **Cad. Anterior:** 641751001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7072/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Deixar a calçada livre

APARECIDA ALVES SANTANA

Endereço: RUA ONOFRE-FISCAL, 595 - DISTRITO DE FLORESTA DO SUL
Ref. Cadastral: 18.1.1.2103.60.1 - **Cad. Anterior:** 327722001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7073/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025

Prazo: 01/10/2025

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imóvel.

MANOEL PEREIRA

Endereço: RUA ONOFRE-FISCAL, 615 - DISTRITO DE FLORESTA DO SUL
Ref. Cadastral: 18.1.1.2103.40.1 - **Cad. Anterior:** 327730001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7074/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imóvel.

FERNANDO FERNANDES MENDES

Endereço: RUA ERNESTO ORBOLATO, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL LAURETA SERAVO
Ref. Cadastral: 18.1.1.2125.72.1 - **Cad. Anterior:** 641797401
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 7075/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 26/09/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

FERNANDO FERNANDES MENDES

Endereço: RUA ERNESTO ORBOLATO, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL LAURETA SERAVO
Ref. Cadastral: 18.1.1.2125.72.1 - **Cad. Anterior:** 641797401
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 7076/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 01/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

AUGUSTA LINO DE AZEVEDO

Endereço: RUA ERNESTO ORBOLATO, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL LAURETA SERAVO
Ref. Cadastral: 18.1.1.2127.202.1 - **Cad. Anterior:** 641798301
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 7077/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 26/09/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

AUGUSTA LINO DE AZEVEDO

Endereço: RUA ERNESTO ORBOLATO, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL LAURETA SERAVO
Ref. Cadastral: 18.1.1.2127.202.1 - **Cad. Anterior:** 641798301
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7078/2025 - **Data da Infração:** 12/09/2025
Prazo: 19/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 16 de Setembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 96af1a6f-e9f2-430b-baa6-82a09fb2139d



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.294/2025

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.294/2025:

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021;

PERÍODO DE PROPOSTAS: das 08h00 do dia 18/09/2025 às 07h59 do dia 23/09/2025;

ENVIO DE PROPOSTAS: compras@inovaprudente.com.br

LINK DO CERTAME: <https://inovaprudente.com.br/licitacoes>

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILLO
Diretor-Presidente

Código identificador: 2777627e-8122-4f7d-8c61-e0613766e71f



CADERNO - LEI Nº 11.720/2025



LEI Nº 11.720, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, da ação referente à implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Saúde, a ação referente à implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.720/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

JUSTIFICATIVA
Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.513

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emenda Federal – MAC	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Emenda Federal – MAC				100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.720/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas	Nº 10.6

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 302
---------------------	---------

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0205
--------------------	----------

AÇÕES

Emenda Federal – MAC

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.513
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Emenda Federal – MAC	100	%

INDICADOR

2022	2023	2024	2025	META PPA
			100%	100%

R\$ 600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.720/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial-TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 10

OBJETIVO
Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

JUSTIFICATIVA
Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emenda Federal – MAC	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00

**CADERNO - LEI Nº 11.720/2025****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 10.6			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 302			
PROGRAMA							
Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0205			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Emenda Federal – MAC							
				Nº 2.513			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Emenda Federal – MAC				100		%	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**CADERNO - LEI Nº 11.721/2025****LEI Nº 11.721, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao repasse de recursos do Governo Federal para implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.6		Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0205.0.000			Média Alta Complexidade Ambulatorial–Serviço Assistência Ambulatorial–TETO MAC	
10.302.0205.2.513			Emenda Federal – MAC	
	3372.39	5.800.0038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	3390.39	5.800.0039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
			Total	600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal para implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.722/2025**LEI Nº 11.722, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Cultura, do programa e ação referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Cultura, o programa e ação referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.722/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0896

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 12

OBJETIVO
Fomento à Cultura – PNAB

JUSTIFICATIVA
Fomento à Cultura - PNAB

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.512

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	%	50	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB			50%	50%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.517.118,20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.722/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Fundo Municipal de Apoio à Cultura	Nº 12.3

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 13
FUNÇÃO	Cultura

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 392
Difusão Cultural	

PROGRAMA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0896
--------------------	----------

AÇÕES

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.512
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB			50%	50%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.517.118,20
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.517.118,20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.722/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0896

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 12

OBJETIVO
Fomento à Cultura - PNAB

JUSTIFICATIVA
Fomento à Cultura - PNAB

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	%	50	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.517.118,20



CADERNO - LEI Nº 11.722/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Fundo Municipal de Apoio à Cultura							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 12.3			
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 13			
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392			
PROGRAMA							
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0896			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.512			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.517.118,20	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

CADERNO - LEI Nº 11.723/2025**LEI Nº 11.723, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente ao repasse de recursos do Governo Federal para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.517.118,20 (um milhão quinhentos e dezessete mil cento e dezoito reais e vinte centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.3		Fundo Municipal de Apoio à Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0896.0.000			Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	
13.392.0896.2.512			Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	
	3350.43	5.100.0301	Subvenções Sociais	380.279,55
	3360.45	5.100.0301	Subvenções Econômicas	495.737,05
	3390.31	5.100.0301	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	265.245,69
	3390.36	5.100.0301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
	3390.39	5.100.0301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.855,91
			Total	1.517.118,20

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.517.118,20 (um milhão quinhentos e dezessete mil cento e dezoito reais e vinte centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	12	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação de Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.00			Cultura	
13.392.0069.2.462			Fomento à Produção Cultural	

**CADERNO - LEI Nº 11.723/2025**

	3350.43	798/5.100.0293	Subvenções Sociais	335.200,00
	3360.45	799/5.100.0293	Subvenções Econômicas	496.463,35
	3390.31	800/5.100.0293	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	371.695,16
	3390.36	801/5.100.0293	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.000,00
	3390.39	802/5.100.0293	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.759,69
			Total	1.517.118,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 29

CADERNO - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB



Município de Presidente Prudente

15/09/2025 14:36:44

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES DO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências - Principal (I)	154.047.719,00	101.103.265,76	82.133.800,00	59.770.883,03				
Impostos e Transferências - Aplic. Financeiras (II)	100.000,00	7.064,37						
VAAR - Principal (III)	0,00	0,00						
VAAR - Rendimentos de Aplic. Financeiras (IV)	0,00	0,00						
TOTAL (I+II+III+IV)	154.147.719,00	101.110.330,13						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II)	154.147.719,00	101.110.330,13	Transferências Recebidas	Retenções				
Profissionais da Educação Básica (70% do Total, exceto VAAR)	107.903.403,30	70.777.231,09	101.103.265,76	59.770.883,03				
			Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	41.332.382,73				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	203.311.495,30	131,89	106.172.579,89	105,01	100.250.020,25	99,15	99.636.530,41	98,54
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - EXCETO VAAR	134.321.719,00	87,14	84.150.492,10	83,23	83.837.089,09	82,92	83.223.599,25	82,31
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	68.989.776,30		22.022.087,79		16.412.931,16		16.412.931,16	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			106.172.579,89	105,01	100.250.020,25	99,15	99.636.530,41	98,54
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - EXCETO VAAR			84.150.492,10	83,23	83.837.089,09	82,92	83.223.599,25	82,31
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			22.022.087,79		16.412.931,16		16.412.931,16	

Karina Gomes
Secretária de Educação

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 30

CADERNO - APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE



Município de Presidente Prudente

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
Próprios	305.488.325,74	212.416.729,24			
Transferências da União	140.661.068,00	94.992.511,22			
Transferências do Estado	278.038.507,56	203.861.906,12			
Total	724.187.901,30	511.271.146,58			
			TOTAL (15%)	108.628.185,20	76.690.671,99

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	197.123.016,19	27,22%	145.755.859,98	28,51%	120.222.206,37	23,51%	119.976.597,77	23,47%
(-)Despesas com Aposentadorias	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-)Despesas com Pensões	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	197.123.016,19	27,22%	145.755.859,98	28,51%	120.222.206,37	23,51%	119.976.597,77	23,47%

Adriana Gomes Vitório Santos
Secretária de Saúde

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 32

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	77.102.528,74	4.678.287,11	254.847,23	4.423.439,88	58.726.058,26	-18.376.470,48
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	334.268,00	72.715,28	2.305,72	70.409,56	334.268,01	0,01
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	10.200.000,00	525.263,94	7.381,28	517.882,66	5.317.577,84	-4.882.422,16
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.480.000,00	99.774,38	815,35	98.959,03	1.269.826,62	-210.173,38
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	30.135.000,00	2.659.313,26	16.342,35	2.642.970,91	18.476.082,82	-11.658.917,18
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	340.000,00	4.430,14	0,00	4.430,14	37.732,00	-302.268,00
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.000,00	322,24	0,00	322,24	1.289,97	-43.710,03
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	43.000.000,00	4.346.100,86	0,00	4.346.100,86	29.008.502,79	-13.991.497,21
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	3.219.705,00	669.294,05	63.830,18	605.463,87	3.219.705,11	0,11
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	127.890.000,00	11.591.341,49	112.103,91	11.479.237,58	86.492.255,92	-41.397.744,08
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.080.000,00	111.237,53	112,12	111.125,41	812.734,51	-267.265,49
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	3.340.000,00	134.534,63	149,56	134.385,07	1.399.870,63	-1.940.129,37
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	7.320.824,00	79.427,38	49,53	79.377,85	7.320.824,76	0,76
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	11.117.300,00	519.428,41	45.872,23	473.556,18	9.359.507,69	-1.757.792,31
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	249.500,00	25.025,50	194,16	24.831,34	141.075,75	-108.424,25
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.504.500,00	40.572,72	4,43	40.568,29	626.656,43	-877.843,57
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.674.200,00	87.420,86	334,53	87.086,33	1.011.173,51	-663.026,49
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	2.029.901,00	42.865,19	416,06	42.449,13	1.356.209,09	-673.691,91
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	40.700,00	4.551,39	112,33	4.439,06	25.204,28	-15.495,72
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	115.500,00	2.459,95	0,00	2.459,95	67.490,31	-48.009,69
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	18.700,00	175,63	0,00	175,63	17.543,93	-1.156,07
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	730.300,00	71.581,64	776,64	70.805,00	533.466,28	-196.833,72

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 33

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	60.590.000,00	3.225.482,14	204.128,10	3.021.354,04	44.107.473,78	-16.482.526,22
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00	579,68	0,00	579,68	1.040,95	40,95
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	252.306,00	53.588,11	1.496,21	52.091,90	252.306,46	0,46
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	390.000,00	16.155,88	364,23	15.791,65	98.731,54	-291.268,46
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.990.000,00	382.091,72	5.540,01	376.551,71	3.393.688,39	-4.596.311,61
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	75.110,00	2.985,66	4,34	2.981,32	27.724,44	-47.385,56
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	1.012.000,00	76.714,82	670,82	76.044,00	932.461,18	-79.538,82
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	56.400,00	663,44	144,97	518,47	6.526,01	-49.873,99
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	14.805,00	5,46	0,00	5,46	5.608,36	-9.196,64
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	26.520.000,00	1.742.518,34	1.245,46	1.741.272,88	16.547.254,87	-9.972.745,13
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	5.000,00	1.153,73	37,40	1.116,33	5.473,97	473,97
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	150.000,00	5.145,14	48,66	5.096,48	72.128,58	-77.871,42
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	1.563,13	9,50	1.553,63	23.140,38	-1.859,62
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	906.642,00	68.289,01	6.314,11	61.974,90	552.098,90	-354.543,10
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	74.442,00	3.969,80	0,00	3.969,80	51.488,81	-22.953,19
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600,00
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	4.342.250,64	32.443,59	2.961,57	29.482,02	409.467,49	-3.932.783,15
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	307.000,00	0,00	0,00	0,00	169.253,13	-137.746,87
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	238.400,00	16.712,64	0,00	16.712,64	138.565,65	-99.834,35
1.3.9.9.99.03.00	46	Outras Receitas Patrimoniais – Dívida Ativa	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.300,00
1.7.1.1.51.11.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	139.189.068,00	11.072.060,46	0,00	11.072.060,46	94.356.538,70	-44.832.529,30
1.7.1.1.51.21.00	48	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	10.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.976.874,17	-4.773.125,83
1.7.1.1.52.01.00	49	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	1.472.000,00	12.095,37	0,00	12.095,37	635.972,52	-836.027,48
1.7.1.2.51.01.00	50	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	89.000,00	5.576,50	0,00	5.576,50	64.056,45	-24.943,55

Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 34

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.2.52.41.00	51	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.774.000,00	223.103,57	0,00	223.103,57	1.802.916,47	-971.083,53
1.7.1.3.50.11.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	22.097.646,00	1.749.114,64	0,00	1.749.114,64	15.966.670,37	-6.130.975,63
1.7.1.3.50.21.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	16.759.176,00	2.013.259,03	0,00	2.013.259,03	16.500.971,27	-258.204,73
1.7.1.3.50.31.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.487.181,00	330.881,06	0,00	330.881,06	2.619.535,38	-867.645,62
1.7.1.3.50.41.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.344.000,00	280.580,78	0,00	280.580,78	1.247.192,08	-96.807,92
1.7.1.3.50.51.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.3.50.91.00	57	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	83.290,66	0,00	83.290,66	759.522,63	748.522,63
1.7.1.4.50.01.00	58	Transferências do Salário-Educação – Principal	9.900.000,00	783.628,47	0,00	783.628,47	7.077.649,68	-2.822.350,32
1.7.1.4.51.01.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.700,00
1.7.1.4.52.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	4.447.900,00	449.196,50	0,00	449.196,50	3.144.375,50	-1.303.524,50
1.7.1.4.53.01.00	61	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	133.800,00	0,00	0,00	0,00	34.599,46	-99.200,54
1.7.1.4.99.01.00	62	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00
1.7.1.6.50.01.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.784.800,00	148.796,31	0,00	148.796,31	1.179.369,44	-1.605.430,56
1.7.1.7.51.01.00	64	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00
1.7.1.7.99.01.00	65	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.000,00
1.7.1.9.58.01.00	66	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.900,00	40.070,09	0,00	40.070,09	320.560,72	318.660,72
1.7.1.9.99.01.00	67	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	2.077.500,00	0,00	0,00	0,00	134.823,49	-1.942.676,51
1.7.2.1.50.01.00	68	Cota-Parte do ICMS – Principal	179.500.000,00	16.251.121,73	1.800.917,74	14.450.203,99	116.027.069,38	-63.472.930,62
1.7.2.1.51.01.00	69	Cota-Parte do IPVA – Principal	97.331.507,56	3.652.865,38	134.490,41	3.518.374,97	86.999.929,44	-10.331.578,12
1.7.2.1.52.01.00	70	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.207.000,00	98.783,72	0,00	98.783,72	834.907,30	-372.092,70

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 35

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.2.52.01.00	71	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	632.289,00	0,00	0,00	0,00	190.126,17	-442.162,83
1.7.2.3.50.01.00	72	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	5.547.457,50	0,00	0,00	0,00	5.399.700,80	-147.756,70
1.7.2.4.51.01.00	73	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	10.900.000,00	757.046,52	0,00	757.046,52	4.665.950,38	-6.234.049,62
1.7.2.4.99.01.00	74	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	6.422,00	0,00	0,00	0,00	8.657,66	2.235,66
1.7.2.9.51.01.00	75	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	2.344.025,17	238.161,40	0,00	238.161,40	1.363.960,47	-980.064,70
1.7.2.9.99.01.00	76	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	54.000,00	925,36	0,00	925,36	173.530,21	119.530,21
1.7.5.1.50.01.00	77	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	154.047.719,00	11.307.135,28	0,00	11.307.135,28	101.103.265,76	-52.944.453,24
1.9.1.1.01.02.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.100,00	0,00	0,00	0,00	327,20	-772,80
1.9.1.1.01.04.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.500,00	0,00	0,00	0,00	4.230,46	-1.269,54
1.9.1.1.01.05.00	80	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	49.400,00	12.082,35	0,00	12.082,35	52.812,21	3.412,21
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	47.850,00	663,94	0,00	663,94	21.505,02	-26.344,98
1.9.1.1.06.11.00	109	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal		1.695,05	0,00	1.695,05	8.859,90	8.859,90
1.9.1.1.06.12.00	111	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Multas e Juros		152,55	0,00	152,55	363,45	363,45
1.9.1.1.06.13.00	107	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa		902,08	0,00	902,08	4.857,88	4.857,88
1.9.1.1.06.14.00	108	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa – Multas e Juros		169,50	0,00	169,50	632,80	632,80
1.9.1.1.08.02.00	82	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.14.01.00	83	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	14.870.049,00	1.408.234,09	6.627,57	1.401.606,52	8.309.926,61	-6.560.122,39
1.9.2.1.99.01.00	84	Outras Indenizações – Principal	48.500,00	3.840,95	0,00	3.840,95	29.697,66	-18.802,34
1.9.2.2.99.01.00	85	Outras Restituições – Principal	2.842.550,00	284.814,79	0,00	284.814,79	957.735,40	-1.884.814,60
1.9.2.3.99.01.00	86	Outros Ressarcimentos – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.21.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	50.084.770,24	2.470.062,09	23.239,41	2.446.822,68	25.215.049,84	-24.869.720,40
1.9.9.9.99.22.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	55.600,00	1.379,20	229,39	1.149,81	8.306,76	-47.293,24

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 36

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.9.99.23.00	89	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	26.300,00	310,89	0,00	310,89	3.979,01	-22.320,99
1.9.9.9.99.24.00	90	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	31.160,00	545,31	0,00	545,31	17.334,05	-13.825,95
2.1.1.2.01.01.00	116	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
2.1.1.2.54.01.00	91	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.900,00
2.1.1.9.99.01.00	92	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	2.642.668,00	1.887.639,49	0,00	1.887.639,49	1.934.019,49	-708.648,51
2.2.2.1.01.01.00	93	Alienação de Bens Imóveis – Principal	1.200.000,00	2.331.951,38	6.127,87	2.325.823,51	5.060.912,70	3.860.912,70
2.2.2.1.01.04.00	112	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	906,77	906,77
2.4.1.1.51.11.00	113	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	4.089.338,00	0,00	0,00	0,00	31.338,00	-4.058.000,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância –	1.964.389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.964.389,47
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	1.996.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.996.162,49
2.4.1.4.53.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.296.238,00	0,00	0,00	0,00	1.000.337,55	-295.900,45
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	1.256.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.256.445,00
2.4.1.9.51.01.00	99	Transferência Especial da União – Principal	19.517,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.517,81
2.4.2.2.50.01.00	110	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	374.553,21	100.000,00	0,00	100.000,00	511.386,37	136.833,16
2.4.2.2.99.01.00	100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.866.756,44	0,00	0,00	0,00	7.402.649,18	-7.464.107,26
2.4.2.9.99.01.00	101	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	3.561.828,03	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	-161.828,03
9.5.1.0.00.00.01	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-26.838.000,00	-2.214.412,01	0,00	-2.214.412,01	-18.871.307,22	7.966.692,78
9.5.1.0.00.00.02	103	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-294.400,00	-2.419,06	0,00	-2.419,06	-127.194,39	167.205,61
9.5.1.0.00.00.04	104	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-35.900.000,00	-2.890.040,78	0,00	-2.890.040,78	-23.205.413,72	12.694.586,28
9.5.1.0.00.00.05	105	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-18.860.000,00	-703.675,04	0,00	-703.675,04	-17.399.986,23	1.460.013,77
9.5.1.0.00.00.06	106	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-241.400,00	-19.756,75	0,00	-19.756,75	-166.981,47	74.418,53

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 37

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
Totais			1.114.182.349,30	83.568.018,72	-2.700.245,38	80.867.773,34	755.144.500,58	-359.037.848,72

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Página 6 de 6



CADERNO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Município de Presidente Prudente
Relatório de Gestão Fiscal - Poder ExecutivoData/Hora Impressão
12/09/2025 12:51:19Período: 2º Quadrimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

LRF, art. 48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.064.032.561,32	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.056.780.692,40	100,00%
Despesas Totais com Pessoal		
Montante	484.555.808,60	45,85%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	570.661.573,90	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	542.128.495,20	51,30%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-3.748.167,36	-0,35%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.276.839.073,58	120,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	234.087.163,49	22,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Operações de crédito (Exceto ARO)		
Realizados no Período	1.934.019,49	0,18%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	170.245.209,81	16,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado)	74.482.279,29	7,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Milton Carlos de Mello
Prefeito MunicipalAlessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 39

CADERNO - RGF - APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



Período: 4º Bimestre / 2025
01/09/2024 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
12/09/2025 12:57:31

DESPESAS COM PESSOAL	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	24.321.589,06	24.286.720,60	22.194.425,61	38.914.732,57	26.671.216,87	24.251.303,56	24.948.627,38	25.032.370,11	24.936.375,42	37.079.679,41	24.900.018,40	24.881.089,51	322.418.148,50
Contratação Temporária	1.689.804,12	1.698.827,27	1.668.662,39	2.935.822,82	157.481,20	1.342.386,80	1.798.435,25	2.291.469,93	2.171.077,18	3.294.116,75	2.352.056,27	2.202.214,58	23.602.354,56
Remuneração de Agentes Políticos	268.692,29	268.220,90	267.278,12	254.550,59	296.975,69	292.521,96	297.828,28	297.828,28	297.828,28	296.334,02	297.828,28	297.828,28	3.433.714,97
Encargos Sociais	5.355.094,25	5.338.840,07	5.335.713,66	10.155.823,38	5.019.082,29	5.312.453,39	5.568.803,78	5.669.888,15	5.620.294,33	5.670.065,52	5.644.641,95	5.660.077,22	70.350.777,99
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	10.236.776,89	10.239.588,34	10.291.456,23	15.067.752,40	10.468.952,94	10.662.812,76	11.044.387,64	11.109.645,58	11.171.214,47	17.163.273,32	11.269.587,97	11.331.814,20	140.057.262,74
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	227.748,64	227.748,64	227.748,64	227.748,62	2.505.235,02	227.748,64	227.748,64	227.748,64	227.748,64	227.748,63	227.748,63	227.748,65	0,01
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	721.102,06	743.103,88	699.927,99	609.015,68	803.503,00	682.878,50	723.657,69	853.312,78	857.620,54	840.951,37	806.622,65	825.875,33	9.167.571,47
Despesas de Exercícios Anteriores	161.598,10	55.151,64	88.679,13	143.468,82	252.452,95	56.766,84	92.324,09	148.860,37	211.449,22	141.804,41	244.561,77	275.176,39	1.872.293,73
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	7.881,37	1.889,82	10.107,37	3.001,91	0,00	0,00	4.728,72	0,00	0,00	27.609,19
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	552,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,32	0,00	1.816,68
Compensações a Regimes de Previdência	564,06	40.288,38	2.783,30	1.391,65	0,00	2.849,67	1.458,02	1.458,02	471,45	2.538,18	2.538,18	2.538,18	58.879,09
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.151,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.151,56
SUBTOTAL (I)	42.527.472,19	42.442.992,44	40.321.730,15	67.862.690,66	46.176.789,78	42.395.483,77	44.250.775,40	45.177.084,58	45.038.582,25	64.265.743,07	45.291.371,16	45.248.865,04	570.999.580,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Total
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	161.598,10	55.151,64	88.679,13	151.350,19	254.342,77	66.874,21	95.326,00	148.860,37	211.449,22	146.533,13	244.561,77	275.176,39	1.899.902,92
Despesa c/ Inativos e pensionistas custeadas c/ recursos vinculados	4.606.007,23	3.595.509,03	3.659.581,33	7.413.748,58	2.829.215,51	3.261.962,32	4.438.001,41	9.857.647,19	10.265.875,70	14.917.902,98	8.493.591,96	3.938.075,23	77.277.118,47
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	541.000,00	537.000,00	325.000,00	1.244.410,66	388.000,00	758.142,92	598.000,00	312.000,00	810.000,00	591.000,00	579.000,00	583.196,92	7.266.750,50



CADERNO - RGF - APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



Período: 4º Bimestre / 2025
01/09/2024 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
12/09/2025 12:57:31

SUBTOTAL (II)	5.308.605,33	4.187.660,67	4.073.260,46	8.809.509,43	3.471.558,28	4.086.979,45	5.131.327,41	10.318.507,56	11.287.324,92	15.655.436,11	9.317.153,73	4.796.448,54	86.443.771,89
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	37.218.866,86	38.255.331,77	36.248.469,69	59.053.181,23	42.705.231,50	38.308.504,32	39.119.447,99	34.858.577,02	33.751.257,33	48.610.306,96	35.974.217,43	40.452.416,50	484.555.808,60

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 41

CADERNO - RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Previdência

Data/Hora Impressão

12/09/2025 12:47:00

Período: 2º Quadrimestre / 2025

01/01/2025 a 31/08/2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	109.022.652,38	105.462.888,10	102.919.267,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	78.333.027,21	75.310.253,64	73.294.054,88	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e	30.689.625,17	30.152.634,46	29.625.213,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.277.749,01	141.609.802,88	106.667.435,24	0,00
Ativo Disponível	54.535.749,12	144.785.725,38	115.907.048,27	0,00
Haveres Financeiros	13.745.264,74	19.497.965,19	6.547.596,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-27.884.904,55	-10.747.806,40	-3.872.246,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-7.118.360,30	-11.926.081,29	-11.914.963,03	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	78.333.027,21	75.310.253,64	73.294.054,88	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.592.730,20	1.592.730,20	910.994,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.592.730,20	1.592.730,20	910.994,55	0,00
Previdenciárias	1.592.730,20	1.592.730,20	910.994,55	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	76.740.297,01	73.717.523,44	72.383.060,33	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	133.358.789,45	116.457.344,90	80.117.119,36	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	117.486.607,96	113.980.186,65	80.060.772,05	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	159.214,70	308.872,05	56.347,31	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	15.712.966,79	2.168.286,20	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	75.744.903,37	-36.146.914,78	-3.748.167,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.017.780.337,66	1.049.939.511,11	1.064.032.561,32	0,00
% da DC sobre a RCL	10,7118%	10,0447%	9,6726%	0,0000%
% da DCL sobre a RCL	7,4422%	-3,4428%	-0,3523%	0,0000%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,0000%	120,0000%	120,0000%	120,0000%

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 42

CADERNO - RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RPPS



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 2º Quadrimestre / 2025

01/01/2025 a 31/08/2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	827.521.044,14	827.521.044,14	827.521.044,14	0,00
Passivo Atuarial	827.521.044,14	827.521.044,14	827.521.044,14	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	694.251.929,72	755.988.292,07	803.061.323,93	0,00
Ativo Disponível	20.005,41	58.576,37	64.841,40	0,00
Haveres Financeiros	694.622.528,67	755.959.689,34	803.029.332,53	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-50.943,98	-335,00	-50,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-339.660,38	-29.638,64	-32.800,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	415.660,60	11.562,87	408.397,32	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	397.041,83	0,00	403.079,43	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.046,58	1.742,17	5.032,89	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anterior	16.572,19	9.820,70	285,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	133.269.114,42	71.532.752,07	24.459.720,21	0,00

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
12/09/2025 12:49:17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 43

CADERNO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:15:53

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	1.151.469.365,00	1.227.787.352,85	721.140.832,25	865.800.417,08	361.986.935,77				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	381.870.916,00	393.350.547,74	225.327.344,70	277.980.492,78	115.370.054,96				
CONTRIBUIÇÕES	69.227.600,00	69.227.600,00	38.767.456,00	45.014.183,68	24.213.416,32				
RECEITA PATRIMONIAL	11.076.162,00	14.058.634,64	9.185.123,36	13.338.027,73	720.606,91				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	655.475.608,00	669.029.891,23	380.620.623,71	468.588.725,90	200.441.165,33				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.819.079,00	82.120.679,24	67.240.284,48	60.878.986,99	21.241.692,25				
RECEITAS DE CAPITAL	6.951.549,00	33.416.506,45	30.357.824,89	19.470.260,06	13.946.246,39				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	138.488,00	2.660.568,00	2.599.633,28	1.934.019,49	726.548,51				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00	1.200.000,00	672.000,00	5.061.819,47	-3.861.819,47				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.613.061,00	29.555.938,45	27.086.191,61	12.474.421,10	17.081.517,35				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	82.133.800,00	82.133.800,00	45.994.928,00	63.464.569,64	18.669.230,36				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.479.798,00	75.479.798,00	42.268.686,88	42.603.843,83	32.875.954,17				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.151.766.912,00	1.254.549.857,30	747.772.416,02	864.409.951,33	390.139.905,97				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.151.766.912,00	1.254.549.857,30	747.772.416,02	864.409.951,33	390.139.905,97				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	1.151.766.912,00	1.254.549.857,30	747.772.416,02	864.409.951,33	390.139.905,97				
DESPESAS									
	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	994.821.120,28	84.046.779,97	1.078.867.900,25	822.150.122,67	644.214.166,00	641.671.385,01	256.717.777,58	177.935.956,67	2.542.780,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.205.404,63	1.027.092,78	556.232.497,41	344.708.627,29	343.394.536,80	342.473.133,34	211.523.870,12	1.314.090,49	921.403,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.899.000,00	-1.088.573,13	7.810.426,87	7.657.113,60	4.927.663,83	4.927.663,83	153.313,27	2.729.449,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.716.715,65	84.108.260,32	514.824.975,97	469.784.381,78	295.891.965,37	294.270.587,84	45.040.594,19	173.892.416,41	1.621.377,53
DESPESAS DE CAPITAL	44.453.202,59	49.102.622,44	93.555.825,03	63.458.081,91	47.955.145,05	47.940.241,05	30.097.743,12	15.502.936,86	14.904,00
INVESTIMENTOS	15.978.363,59	34.486.140,57	50.464.504,16	21.561.729,06	9.825.682,49	9.810.778,49	28.902.775,10	11.736.046,57	14.904,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	28.474.839,00	14.616.481,87	43.091.320,87	41.896.352,85	38.129.462,56	38.129.462,56	1.194.968,02	3.766.890,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.574.798,13	-1.300.000,13	35.274.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.917.791,00	-4.410.931,84	71.506.859,16	41.543.915,35	40.313.405,44	40.313.405,44	29.962.943,81	1.230.509,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.151.766.912,00	127.438.470,44	1.279.205.382,44	927.152.119,93	732.482.716,49	729.925.031,50	316.778.464,51	194.669.403,44	2.557.684,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.151.766.912,00	127.438.470,44	1.279.205.382,44	927.152.119,93	732.482.716,49	729.925.031,50	316.778.464,51	194.669.403,44	2.557.684,99
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	131.927.234,84	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.151.766.912,00	127.438.470,44	1.279.205.382,44	927.152.119,93	864.409.951,33	729.925.031,50	316.778.464,51	194.669.403,44	2.557.684,99



CADERNO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:15:53

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 45

CADERNO - RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:04:12

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	9.121.524,89	5.878.475,11	7.933.555,23	1.187.969,66
031 - Ação Legislativa	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	9.121.524,89	5.878.475,11	7.933.555,23	1.187.969,66
02 - Judiciária	25.110.521,00	16.170.231,14	41.280.752,14	38.523.471,75	2.757.280,39	37.703.942,04	819.529,71
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	25.110.521,00	16.170.231,14	41.280.752,14	38.523.471,75	2.757.280,39	37.703.942,04	819.529,71
04 - Administração	90.985.437,00	2.722.547,43	93.707.984,43	73.057.903,51	20.650.080,92	59.806.105,67	13.251.797,84
122 - Administração Geral	69.056.566,00	1.779.918,72	70.836.484,72	54.007.265,31	16.829.219,41	43.567.545,11	10.439.720,20
123 - Administração Financeira	16.672.380,00	282.897,18	16.955.277,18	13.724.402,94	3.230.874,24	11.644.256,51	2.080.146,43
124 - Controle Interno	394.824,00	14.480,03	409.304,03	335.023,79	74.280,24	314.357,06	20.666,73
126 - Tecnologia da Informação	3.295.136,00	266.542,75	3.561.678,75	3.389.104,07	172.574,68	2.952.414,67	436.689,40
131 - Comunicação Social	1.566.531,00	378.708,75	1.945.239,75	1.602.107,40	343.132,35	1.327.532,32	274.575,08
05 - Defesa Nacional	237.106,00	11.732,44	248.838,44	130.133,92	118.704,52	120.481,04	9.652,88
153 - Defesa Terrestre	237.106,00	11.732,44	248.838,44	130.133,92	118.704,52	120.481,04	9.652,88
06 - Segurança Pública	1.950.260,00	-149.286,85	1.800.973,15	1.756.787,91	44.185,24	1.277.592,12	479.195,79
181 - Policiamento	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
182 - Defesa Civil	1.945.260,00	-149.286,85	1.795.973,15	1.756.787,91	39.185,24	1.277.592,12	479.195,79
08 - Assistência Social	43.043.391,43	4.982.219,65	48.025.611,08	34.946.491,64	13.079.119,44	26.048.449,10	8.898.042,54
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.399.300,00	584.700,00	4.984.000,00	4.307.533,46	676.466,54	2.467.750,39	1.839.783,07
244 - Assistência Comunitária	38.644.091,43	4.397.519,65	43.041.611,08	30.638.958,18	12.402.652,90	23.580.698,71	7.058.259,47
09 - Previdência Social	187.333.200,00	13.100.000,00	200.433.200,00	98.620.312,64	101.812.887,36	98.413.447,20	206.865,44
272 - Previdência do Regime Estatutário	187.333.200,00	13.100.000,00	200.433.200,00	98.620.312,64	101.812.887,36	98.413.447,20	206.865,44
10 - Saúde	241.384.843,58	28.830.694,75	270.215.538,33	209.360.485,62	60.855.052,71	166.272.260,39	43.088.225,23
301 - Atenção Básica	139.554.940,58	4.216.154,87	143.771.095,45	110.530.932,24	33.240.163,21	93.764.478,14	16.766.454,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.351.180,00	23.960.473,36	107.311.653,36	86.792.159,87	20.519.493,49	61.604.124,03	25.188.035,84
304 - Vigilância Sanitária	6.390.305,00	-399.362,61	5.990.942,39	3.417.178,87	2.573.763,52	3.030.735,49	386.443,38
305 - Vigilância Epidemiológica	12.057.418,00	1.053.429,13	13.110.847,13	8.616.321,95	4.494.525,18	7.871.756,54	744.565,41
306 - Alimentação e Nutrição	31.000,00	0,00	31.000,00	3.892,69	27.107,31	1.166,19	2.726,50
12 - Educação	289.145.294,19	41.665.503,89	330.810.798,08	257.612.701,18	73.198.096,90	198.834.459,09	58.778.242,09
306 - Alimentação e Nutrição	10.708.587,00	528.843,95	11.237.430,95	10.549.469,20	687.961,75	6.895.062,62	3.654.406,58
361 - Ensino Fundamental	148.405.421,46	12.309.277,06	160.714.698,52	128.083.435,21	32.631.263,31	100.820.307,86	27.263.127,35
362 - Ensino Médio	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	129.756.785,73	24.013.755,33	153.770.541,06	113.905.314,76	39.865.226,30	88.441.143,88	25.464.170,88
366 - Educação de Jovens e Adultos	253.000,00	-22.606,63	230.393,37	226.298,37	4.095,00	226.298,37	0,00
367 - Educação Especial	19.500,00	4.833.234,18	4.852.734,18	4.848.041,62	4.692,56	2.451.504,34	2.396.537,28
368 - Educação Básica	2.000,00	0,00	2.000,00	142,02	1.857,98	142,02	0,00
13 - Cultura	12.976.704,25	598.366,03	13.575.070,28	8.434.261,37	5.140.808,91	7.725.790,56	708.470,81
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.710,00	4.726,38	205.436,38	203.470,38	1.966,00	201.790,38	1.680,00
392 - Difusão Cultural	12.775.994,25	593.639,65	13.369.633,90	8.230.790,99	5.138.842,91	7.524.000,18	706.790,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 46

CADERNO - RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:04:12

LRf, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
14 - Direitos de Cidadania	524.300,00	0,00	524.300,00	87.589,55	436.710,45	78.422,60	9.166,95
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	524.300,00	0,00	524.300,00	87.589,55	436.710,45	78.422,60	9.166,95
15 - Urbanismo	95.371.244,50	17.398.194,75	112.769.439,25	94.226.128,16	18.543.311,09	54.326.077,54	39.900.050,62
451 - Infraestrutura Urbana	44.745.570,93	8.248.842,18	52.994.413,11	39.770.994,71	13.223.418,40	27.052.765,60	12.718.229,11
452 - Serviços Urbanos	26.800.000,00	0,00	26.800.000,00	21.480.107,31	5.319.892,69	12.157.644,84	9.322.462,47
453 - Transportes Coletivos urbanos	23.825.673,57	9.149.352,57	32.975.026,14	32.975.026,14	0,00	15.115.667,10	17.859.359,04
16 - Habitação	5.518.179,00	-996.165,83	4.522.013,17	3.112.734,15	1.409.279,02	3.036.336,01	76.398,14
482 - Habitação Urbana	5.518.179,00	-996.165,83	4.522.013,17	3.112.734,15	1.409.279,02	3.036.336,01	76.398,14
17 - Saneamento	43.000,00	1.641.500,00	1.684.500,00	1.682.500,00	2.000,00	200.307,71	1.482.192,29
512 - Saneamento Básico Urbano	43.000,00	1.641.500,00	1.684.500,00	1.682.500,00	2.000,00	200.307,71	1.482.192,29
18 - Gestão Ambiental	56.705.946,00	-1.942.538,37	54.763.407,63	52.203.671,09	2.559.736,54	38.376.035,99	13.827.635,10
541 - Preservação e Conservação Ambiental	56.705.946,00	-1.942.538,37	54.763.407,63	52.203.671,09	2.559.736,54	38.376.035,99	13.827.635,10
19 - Ciência e Tecnologia	1.806.202,00	128.710,00	1.934.912,00	620.751,69	1.314.160,31	340.230,23	280.521,46
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.721.202,00	128.710,00	1.849.912,00	620.751,69	1.229.160,31	340.230,23	280.521,46
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	4.609.020,00	35.543,88	4.644.563,88	2.854.821,63	1.789.742,25	2.524.101,76	330.719,87
605 - Abastecimento	2.177.100,00	322.592,08	2.499.692,08	1.580.021,46	919.670,62	1.371.912,41	208.109,05
608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.431.920,00	-287.048,20	2.144.871,80	1.274.800,17	870.071,63	1.152.189,35	122.610,82
23 - Comércio e Serviços	2.774.750,00	-346.889,68	2.427.860,32	1.629.123,70	798.736,62	1.498.352,96	130.770,74
691 - Promoção Comercial	1.951.712,00	-339.551,02	1.612.160,98	964.380,77	647.780,21	891.051,18	73.329,59
695 - Turismo	823.038,00	-7.338,66	815.699,34	664.742,93	150.956,41	607.301,78	57.441,15
26 - Transporte	1.166.000,00	-871.229,39	294.770,61	294.770,61	0,00	294.770,60	0,01
782 - Transporte Rodoviário	1.166.000,00	-871.229,39	294.770,61	294.770,61	0,00	294.770,60	0,01
27 - Desporto e Lazer	9.824.354,92	6.950.868,86	16.775.223,78	11.506.162,31	5.269.061,47	9.147.423,69	2.358.738,62
812 - Desporto Comunitário	1.324.887,92	343.774,07	1.668.661,99	1.477.077,58	191.584,41	1.037.077,86	439.999,72
813 - Lazer	8.499.467,00	6.607.094,79	15.106.561,79	10.029.084,73	5.077.477,06	8.110.345,83	1.918.738,90
28 - Encargos Especiais	29.682.360,00	-1.191.532,13	28.490.827,87	27.369.792,61	1.121.035,26	18.524.574,96	8.845.217,65
843 - Serviço da Dívida Interna	19.409.000,00	-1.148.573,13	18.260.426,87	17.209.692,61	1.050.734,26	11.218.940,38	5.990.752,23
846 - Outros Encargos Especiais	10.273.360,00	-42.959,00	10.230.401,00	10.160.100,00	70.301,00	7.305.634,58	2.854.465,42
99 - Reserva de Contingência	36.574.798,13	-1.300.000,13	35.274.798,00				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	35.274.798,00	0,00	35.274.798,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.300.000,13	-1.300.000,13	0,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 47

CADERNO - RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão

12/09/2025 13:04:12

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL:	1.151.766.912,00	127.438.470,44	1.279.205.382,44	927.152.119,93	352.053.262,51	732.482.716,49	194.669.403,44

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 48

CADERNO - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Período: 4º Bimestre / 2025
01/09/2024 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:16:28

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	91.002.994,24	90.519.797,08	82.873.767,78	126.049.982,18	117.374.866,13	143.981.234,90	110.406.951,74	99.226.468,15	96.865.217,29	99.043.809,48	106.559.539,91	88.648.642,87	1.252.553.271,75
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	26.323.051,30	27.169.263,48	28.726.932,21	30.422.510,86	23.709.349,41	70.501.387,07	32.268.674,10	29.781.037,07	29.691.458,09	32.035.800,80	27.586.516,88	28.806.394,20	387.022.375,47
Contribuições	5.139.381,40	5.198.635,34	5.371.235,24	8.248.066,26	5.528.332,80	5.969.880,20	5.696.962,02	5.850.444,40	5.728.144,95	5.520.375,25	5.347.419,79	5.372.624,27	68.971.501,92
Receita Patrimonial	17.007.893,45	390.916,88	363.171,74	20.562.198,67	230.518,18	2.032.677,00	262.408,69	3.216.259,87	2.823.786,32	2.323.009,64	315.565,77	2.133.802,26	51.662.208,47
Transferências Correntes	40.229.327,55	54.939.090,13	46.080.527,05	62.203.675,32	81.821.031,20	62.605.802,74	54.880.814,60	55.112.247,13	55.052.757,73	48.347.557,51	63.206.230,31	47.562.284,68	672.041.345,95
Outras Receitas Correntes	2.303.340,54	2.821.891,25	2.331.901,54	4.613.531,07	6.085.634,54	2.871.487,89	17.298.092,33	5.266.479,68	3.569.070,20	10.817.066,28	10.103.807,16	4.773.537,46	72.855.839,94
DEDUÇÕES (II)	21.887.858,84	9.984.616,60	9.204.869,49	28.981.998,21	15.098.926,03	14.388.769,02	11.197.229,69	14.997.431,68	14.338.461,38	17.980.165,47	17.580.131,19	11.177.349,97	186.817.807,57
Contribuição do Servidor a RPPS	2.866.903,55	2.860.508,31	2.862.809,21	5.711.016,20	2.816.780,28	2.849.615,49	2.974.870,55	2.973.408,65	2.965.152,63	2.953.098,96	2.966.255,11	2.957.507,84	37.757.926,78
Receitas de Compensação Previdenciária	214.923,61	213.001,20	346.314,00	1.822.833,96	224.768,08	996.193,35	918.600,19	4.820.034,41	1.613.367,80	7.477.609,71	8.135.196,94	434.695,39	27.217.538,64
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	14.233.578,81	99.107,38	153.797,00	14.422.945,36	92.866,15	1.889.921,22	111.973,78	163.230,87	2.523.949,25	2.025.222,35	148.419,30	1.954.843,10	37.819.854,57
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.572.452,87	6.811.999,71	5.841.949,28	7.025.202,69	11.964.511,52	8.653.038,96	7.191.785,17	7.040.757,75	7.235.991,70	5.524.234,45	6.330.259,84	5.830.303,64	84.022.487,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	14.914,36	-14.476,12	33.035,67	277.892,31	6.290,18	46,64	0,00	0,00	0,00	4.005,38	750.000,00	631.194,44	1.702.902,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-7.624,69	28.032,31	-28.908,83	722,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.779,08
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	536.560,00	536.560,00	536.560,00	1.083.824,00	564.696,00	564.696,00	564.696,00	564.696,00	567.732,00	576.840,00	582.912,00	579.876,00	7.259.648,00



CADERNO - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Período: 4º Bimestre / 2025
01/09/2024 a 31/08/2025

Município de Presidente Prudente
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:16:28

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.065.735.464,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.064.032.561,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													1.056.780.692,40

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



CADERNO - RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 4º Bimestre / 2025

01/01/2025 a 31/08/2025

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	42.284.200,00	55.384.200,00	36.779.152,00	59.957.613,05
Receitas de Contribuições	35.087.600,00	35.087.600,00	19.649.056,00	23.456.689,51
Contribuição do Servidor Ativo Civil	32.356.000,00	32.356.000,00	18.119.360,00	21.345.417,09
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.600.600,00	2.600.600,00	1.456.336,00	2.023.492,54
Contribuição de Pensionista Civil	131.000,00	131.000,00	73.360,00	87.779,88
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.156.000,00	12.305.000,00	11.356.360,00	24.620.465,87
Receita Patrimonial	5.020.000,00	7.971.000,00	5.762.200,00	11.861.426,02
Receitas de Valores Mobiliários	5.020.000,00	5.020.000,00	2.811.200,00	8.910.426,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.951.000,00	2.951.000,00	2.951.000,00
Outras Receitas Correntes	20.600,00	20.600,00	11.536,00	19.031,65
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	75.479.798,00	75.479.798,00	42.268.686,88	42.603.843,83
Contribuição Patronal do Exercício	75.479.798,00	75.479.798,00	42.268.686,88	42.603.843,83
Contribuição Patronal Ativo Civil	75.479.798,00	75.479.798,00	42.268.686,88	42.603.843,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	104.844.000,00	104.844.000,00	69.896.000,00	28.122.783,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	222.607.998,00	235.707.998,00	148.943.838,88	130.684.240,09

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	12.664.000,00	14.214.000,00	2.611.981,71	2.422.842,12
Despesas Correntes	12.164.000,00	13.714.000,00	2.586.462,80	2.399.776,62
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	25.518,91	23.065,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	174.669.200,00	186.219.200,00	96.008.330,93	95.990.605,08
Aposentadorias	141.428.200,00	149.828.200,00	81.070.546,57	81.070.546,57
Pensões	33.225.000,00	36.325.000,00	13.575.316,53	13.575.316,53
Outras Despesas Previdenciárias	16.000,00	66.000,00	1.362.467,83	1.344.741,98
Compensações a Regimes de Previdência	16.000,00	66.000,00	1.362.467,83	1.344.741,98
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	35.274.798,00	35.274.798,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	222.607.998,00	235.707.998,00	98.620.312,64	98.413.447,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	50.323.526,24	32.270.792,89

Milton Carlos de Mello
Prefeito MunicipalAlessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 51

CADERNO - RREO - RESTOS A PAGAR



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 4º Bimestre / 2025 01/01/2025 a 31/08/2025											
PODER EXECUTIVO	27.935.848,53	15.729.538,98	13.621.805,09	24.052.171,93	13.621.805,09	11.380,00	2.107.448,89	0,00	0,00	3.872.296,60	285,00
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	27.875.962,55	15.628.539,40	13.532.887,10	23.992.335,95	13.532.887,10	11.380,00	2.095.652,30	0,00	0,00	3.872.246,60	0,00
01 1000004 - Fundação Prol. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	1.435,00	1.435,00	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000257 - Infraestr. Av. Juscelino Kubitschek- Parte II nº 10139	0,00	80.104,58	80.104,58	0,00	80.104,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1100000 - Geral	5.011.088,67	5.569.696,77	4.758.120,16	5.003.903,78	4.758.120,16	0,00	811.576,61	0,00	0,00	7.184,89	0,00
01 1200000 - Alienação de Bens	0,00	3.708,43	3.708,43	0,00	3.708,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	719.654,30	129,90	129,90	719.654,30	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2130000 - Educação Infantil - Pré-escola	2.300.620,19	3.090,00	3.090,00	2.300.620,19	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2200000 - Ensino Fundamental	2.194.218,77	55.324,23	55.324,23	2.194.218,77	55.324,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 5100000 - Assistência Social - Geral	177.133,87	55.160,41	42.900,17	177.133,87	42.900,17	0,00	12.260,24	0,00	0,00	0,00	0,00
01 8000016 - Contr.Pop. Caes e gatos Proposta 041686/2021	7.124,00	0,00	0,00	7.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 1000128 - Bonus Part. Resultado BPR	0,00	9.151,56	9.151,56	0,00	9.151,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 1000257 - Infraestr. Av. Juscelino Kubitschek- Parte II nº 10139	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2200006 - Auxílio Transporte Alunos Ensino Fundamental	11.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2600000 - Educação-FUNDEB	313.092,00	830.051,26	830.051,26	313.092,00	830.051,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	180.562,62	0,00	0,00	180.562,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	141.060,53	0,00	0,00	141.060,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	933.850,00	0,00	0,00	933.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000010 - Penitenciária	19.448,00	930,50	930,50	19.448,00	930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000033 - FMS-Prog.Qualis Mais	0,00	542.110,69	542.110,69	0,00	542.110,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	271,05	271,05	0,00	271,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 1000005 - Renda Cons Munic Prof Jup C Marc/FUMAC	0,00	366,66	183,33	0,00	183,33	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00
03 1000204 - FID - Fundo Mun. Defesa Inter. Difusos	0,00	2.511,00	1.807,00	0,00	1.807,00	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3100000 - Saúde-Geral	10.212.792,45	783.836,39	720.052,81	6.347.730,74	720.052,81	0,00	63.783,58	0,00	0,00	3.865.061,71	0,00
03 3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	40.968,29	40.968,29	0,00	40.968,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4000011 - Semob - Geral	4.864.438,24	2.877.278,59	2.877.013,10	4.864.438,24	2.877.013,10	0,00	265,49	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4000012 - Sistema Esp. Estacionam, Zona Azul	14.709,76	16.719,36	14.426,88	14.709,76	14.426,88	0,00	2.292,48	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	82.883,84	601.775,21	572.942,32	82.883,84	572.942,32	0,00	28.832,89	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:08:09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 52

CADERNO - RREO - RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO Período: 4º Bimestre / 2025 01/01/2025 a 31/08/2025	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	12,213,84	0,00	0,00	12,213,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4700000 - Trânsito - FUNSET	0,00	270,034,70	40,050,23	0,00	40,050,23	0,00	229,984,47	0,00	0,00	0,00	0,00
03 5000026 - Rendas Prop. Fundo Social Solidandade	0,00	156,60	156,60	0,00	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 5100000 - Assistência Social - Geral	259,362,67	86,593,75	86,511,99	259,362,67	86,511,99	0,00	81,76	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000291 - Audio Visual - Lei Paulo Gustavo	0,00	20,600,00	13,200,00	0,00	13,200,00	0,00	7,400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000293 - Lei Aldir Blanc 2 - Cultura	0,00	196,000,00	196,000,00	0,00	196,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	0,00	1,116,337,58	707,379,30	0,00	707,379,30	0,00	408,958,28	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3010001 - Atenção Básica	25,462,91	444,369,23	230,819,58	25,462,91	230,819,58	0,00	213,549,65	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	0,00	582,584,29	581,114,29	0,00	581,114,29	0,00	1,470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	0,00	2,650,00	2,650,00	0,00	2,650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3130000 - Transf.Gov.Fed. Vencimentos ACS e ACE	37,025,32	0,00	0,00	37,025,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3700000 - Assist fin, complementar piso sal. enfermagem	0,00	541,855,39	424,362,68	0,00	424,362,68	0,00	117,492,71	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	6,980,00	6,980,00	0,00	6,980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBF1/ PAIF	0,00	3,482,22	3,266,39	0,00	3,266,39	0,00	215,83	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000056 - FNAS - IGD SUAS	0,00	414,98	414,98	0,00	414,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000082 - Prog. Criança Feliz no SUAS	0,00	7,388,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7,388,01	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000097 - BLMAC - FNAS	0,00	27,875,11	27,875,11	0,00	27,875,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 8000016 - Contr.Pop, Caes e gatos Proposta 041686/2021	24,998,50	0,00	0,00	24,998,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 1100000 - Geral	148,259,60	71,623,70	70,703,70	148,259,60	70,703,70	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2120000 - Educação Infantil - Creche	1,246,00	20,459,18	20,333,89	1,246,00	20,333,89	0,00	125,29	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2200000 - Ensino Fundamental	12,250,00	91,799,29	85,056,48	12,250,00	85,056,48	0,00	6,742,81	0,00	0,00	0,00	0,00
08 3100000 - Saúde-Geral	151,805,47	430,260,05	248,835,18	151,805,47	248,835,18	0,00	181,424,87	0,00	0,00	0,00	0,00
08 4100000 - Trânsito - Sinalização	0,00	14,735,70	14,735,70	0,00	14,735,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 5100000 - Assistência Social - Geral	19,281,00	17,719,74	17,719,74	19,281,00	17,719,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	50,943,98	16,572,19	4,490,60	50,893,98	4,490,60	0,00	11,796,59	0,00	0,00	50,00	285,00
04 6030000 - Rec, vinc, RPPS- Plano Previdenciario - P, Executivo	253,99	0,00	0,00	253,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6050000 - Rec, vinc, RPPS- Plano Financeiro - P, Executivo	31,994,79	0,00	0,00	31,994,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6900000 - RPPS - Taxa de Administração	18,695,20	16,572,19	4,490,60	18,645,20	4,490,60	0,00	11,796,59	0,00	0,00	50,00	285,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	2,497,00	2,497,00	0,00	2,497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 1100000 - Geral	0,00	2,497,00	2,497,00	0,00	2,497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	8,942,00	81,930,39	81,930,39	8,942,00	81,930,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:08:09



CADERNO - RREO - RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO Período: 4º Bimestre / 2025 01/01/2025 a 31/08/2025	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
04.1100000 - Geral	8.942,00	81.930,39	81.930,39	8.942,00	81.930,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	27.935.848,53	15.729.538,98	13.621.805,09	24.062.171,93	13.621.805,09	11.380,00	2.107.448,89	0,00	0,00	3.872.296,60	285,00

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 54

CADERNO - RREO - RESULTADO NOMINAL



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 4º Bimestre / 2025

01/01/2025 a 31/08/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2024 (a)	Em 06/2025 (b)	Em 08/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	109.022.652,38	103.292.255,39	102.919.267,88
DEDUÇÕES (II)	33.277.749,01	118.350.949,76	106.667.435,24
Ativo Disponível	54.535.749,12	132.479.007,36	115.907.048,27
Haveres Financeiros	13.745.264,74	5.411.855,24	6.547.596,60
(-) Restos a Pagar Processados	-27.884.904,55	-7.264.718,64	-3.872.246,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-7.118.360,30	-12.275.194,20	-11.914.963,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	75.744.903,37	-15.058.694,37	-3.748.167,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	75.744.903,37	-15.058.694,37	-3.748.167,36
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)		01/01/2025 a 31/08/2025
	11.310.527,01		-79.493.070,73
RESULTADO NOMINAL	11.310.527,01		-79.493.070,73
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			20.000.000,00

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:10:02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16/09/2025

Edição nº 1876/Ano VIII

Página 55

CADERNO - RREO - RESULTADO NOMINAL RPPS



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 4º Bimestre / 2025

01/01/2025 a 31/08/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2024 (a)	Em 06/2025 (b)	Em 08/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	827.521.044,14	827.521.044,14	827.521.044,14
Passivo Atuarial	827.521.044,14	827.521.044,14	827.521.044,14
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	694.251.929,72	770.368.724,97	803.061.323,93
Ativo Disponível	20.005,41	50.290,00	64.841,40
Haveres Financeiros	694.622.528,67	770.349.227,60	803.029.332,53
(-) Restos a Pagar Processados	-50.943,98	-50,00	-50,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-339.660,38	-30.742,63	-32.800,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	133.269.114,42	57.152.319,17	24.459.720,21
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	133.269.114,42	57.152.319,17	24.459.720,21

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:14:18



CADERNO - RREO - RESULTADO NOMINAL RPPS



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2024 (a)	Em 06/2025 (b)	Em 08/2025 (c)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		01/01/2025 a 31/08/2025
RESULTADO NOMINAL	-32.692.598,96		-108.809.394,21
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			20.000.000,00

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
12/09/2025 13:14:18



CADERNO - RREO - RESULTADO PRIMÁRIO

Município de Presidente Prudente
Demonstrativo do Resultado PrimárioData/Hora Impressão
12/09/2025 13:15:09Período: 4º Bimestre / 2025
01/01/2025 a 31/08/2025

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.142.069.745,00	1.218.370.702,21	856.426.386,36
Receita Tributária	381.870.916,00	393.350.547,74	277.980.492,78
Receita de Contribuição	69.227.600,00	69.227.600,00	45.014.183,68
Receita Previdenciária	35.087.600,00	35.087.600,00	23.456.689,51
Outras Contribuições	34.140.000,00	34.140.000,00	21.557.494,17
Receita Patrimonial Líquida	1.676.542,00	4.641.984,00	3.963.997,01
Receita Patrimonial	11.076.162,00	14.058.634,64	13.338.027,73
(-) Aplicações Financeiras	-9.399.620,00	-9.416.650,64	-9.374.030,72
Transferências Correntes	655.475.608,00	669.029.891,23	468.588.725,90
Demais Receitas Correntes	33.819.079,00	82.120.679,24	60.878.986,99
Diversas Receitas Correntes	33.819.079,00	82.120.679,24	60.878.986,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.951.549,00	33.416.506,45	19.470.260,06
Operações de Crédito (III)	138.488,00	2.660.568,00	1.934.019,49
Alienação de Ativos	1.200.000,00	1.200.000,00	5.061.819,47
Outras Alienações de Bens	1.200.000,00	1.200.000,00	5.061.819,47
Transferências de Capital	5.613.061,00	29.555.938,45	12.474.421,10
Convênios	3.605.083,00	17.922.702,65	9.043.083,10
Outras Transferências de Capital	2.007.978,00	11.633.235,80	3.431.338,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.813.061,00	30.755.938,45	17.536.240,57
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	82.133.800,00	82.133.800,00	63.464.569,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	1.066.749.006,00	1.166.992.840,66	810.498.057,29
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	994.821.120,28	1.078.867.900,25	644.214.166,00
Pessoal e Encargos Sociais	555.205.404,63	556.232.497,41	343.394.536,80
Juros e Encargos da Dívida (X)	8.899.000,00	7.810.426,87	4.927.663,83
Outras Despesas Correntes	430.716.715,65	514.824.975,97	295.891.965,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	985.922.120,28	1.071.057.473,38	639.286.502,17
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	44.453.202,59	93.555.825,03	47.955.145,05
Investimentos	15.978.363,59	50.464.504,16	9.825.682,49
Amortização da Dívida (XV)	28.474.839,00	43.091.320,87	38.129.462,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	15.978.363,59	50.464.504,16	9.825.682,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	36.574.798,13	35.274.798,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	1.038.475.282,00	1.156.796.775,54	649.112.184,66
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	28.273.724,00	10.196.065,12	161.385.872,63
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			34.845.871,48

Milton Carlos de Mello
Prefeito MunicipalAlessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2Luana Lopes Coev
Controladora Interna



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP